

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 0236354

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO Nº 19.21.0428.0005993/2022-56

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-060, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pelo Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, e considerando o resultado do julgamento da licitação, RESOLVE registrar preços da empresa abaixo indicada, de acordo com a classificação por ela obtida e atendendo ao disposto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.319/04 e 11.346/04, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA VENCEDORA: LUCYVALDO A PIAUILINO EPP

CNPJ:22.879.212/0001-23

END.: AV. Centenário, Nº 3016-Aeroporto - Teresina -PI

REPRESENTANTE: LUCYVALDO ALVES PIAUILINO, CPF: *.063.293-****

FONE: 3214- 4187/9 9835 - 3920

E-mail: ludistribuidora@outlook.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e copa para o MP-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1.O órgão gerenciador será a Procuradoria Geral de Justiça.

2.2. Não haverá órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3.As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4.As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5.Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3.7. Para solicitações de adesão à Ata de Registro de Preços, é necessário obedecer à condição prevista no subitem 25.1 do preâmbulo do Edital, tanto para o cadastramento no sistema SEI, quanto para envio dos documentos necessários para tal fim.

3.7.1. Após o cadastramento, quando do acesso ao SEI para envio dos documentos de solicitação de adesão à ARP, o órgão interessado deverá seguir o caminho: SEI > USUÁRIO EXTERNO > PETICIONAMENTO > PROCESSO NOVO > DOCUMENTO PRINCIPAL (ocasião em que o interessado elaborará um ofício, informando a finalidade dos documentos ali anexados, e encaminhando à ASSCOMPRAS, para fins de cadastramento) E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (anexação do ofício de solicitação de adesão).

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.3.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.7.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8.O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10.O cancelamento do registro

de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1.por razão de interesse público; ou

4.10.2.a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

EMPRESA: LUCYVALDO A PIAUILINO EPP
REPRESENTANTE: LUCYVALDO ALVES PIAUILINO, CPF: ***.063.293-**

APÊNDICE I

LOTE 1

EMPRESA VENCEDORA: LUCYVALDO A PIAUILINO EPP CNPJ:22.879.212/0001-23 END.: AV. Centenário, Nº 3016-Aeroporto - Teresina -PI REPRESENTANTE: LUCYVALDO ALVES PIAUILINO, CPF: ***.063.293-** FONE: 3214- 4187/9 9835 - 3920 E-mail: ludistribuidora@outlook.com				
Item	Material	Medida	Qtd.	Valor unitário
1	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, cor: incolor, tipo: comum. Frasco de 1 litro. MARCA: MARAJÓ	Litro	3250	R\$ 2,60
2	Álcool em gel 70% para assepsia das mãos. Glicerinado com triclosan; eficácia comprovada contra cepas de salmonela choleraesuis; pseudomonas aeruginosa. Galão de 5 litros. MARCA: RETIRO	Galão	350	R\$ 50,05
3	Álcool etílico aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico de 70° inpm. Característica adicional hidratado. Acondicionado em recipiente plástico translúcido com 1 litro. MARCA: RETIRO	Litro	400	R\$ 5,56
4	Balde material: plástico, com alça de metal para transporte, formato cônico, capacidade: 15 litros. MARCA: PLASUTIL	Unidade	100	R\$ 7,99
5	Borrifador, frasco plástico, válvula borrifadora spray, capacidade de 500ml. MARCA: TOP	Unidade	120	R\$ 5,13
6	Cera polimento piso composição básica: dispersões acrílicas, resina fumárica, coadjuvante, superfície indicada: madeira,	Litro	200	R\$ 5,29

	tipo: alto-brilho, cor: incolor, aspecto físico: líquido. Frasco com 1 litro. MARCA: BRY			
7	Cesto lixo material: plástico, capacidade: 10 litros, características adicionais: telado. MARCA: PLASUTIL	Unidade	250	R\$ 6,41
8	Cesto lixo material: plástico, capacidade: 30 litros, características adicionais: com pedal e tampa. MARCA: PLASUTIL	Unidade	120	R\$ 20,43
9	Desinfetante característica adicional: com aroma, forma física: solução aquosa concentrada, composição: à base de quaternário de amônio. Frasco com 1 litro. MARCA: MARAJÓ	Litro	3000	R\$ 2,63
10	Aromatizador de ambiente aerossol lavanda. Frasco com 360 ml. MARCA: SECAR	Frasco	800	R\$ 7,17
11	Desodorizador sanitário, paradichloro benzeno, essência e corante, fragrância de lavanda, tablete sólido (pedra sanitária), c/ 35 g. Embalagem com 1 unidade de pedra sanitária e 1 suporte compatível para fixação na borda interna do vaso sanitário. MARCA: NOBRE	Unidade	2500	R\$ 2,24
12	Escova limpeza geral material corpo: plástico, materiais cerdas: polipropileno, aplicação: vaso sanitário, características adicionais: com copo plástico. MARCA: SANTANA	Unidade	100	R\$ 4,28
13	Escova plástica multiuso, para limpeza doméstica, com cerdas em nylon, suporte em plástico, ideal para lavar roupas, tamanho média. MARCA: SANTANA	Unidade	30	R\$ 4,66
14	Inseticida spray aerossol, média toxicidade, faixa amarela, com solvente a base de petróleo, sem CFC bem. 300 ml. MARCA: RAID	Unidade	200	R\$ 6,89

EMPRESA VENCEDORA: LUCYVALDO A PIAUILINO EPP
 CNPJ:22.879.212/0001-23
 END.: AV. Centenário, Nº 3016-Aeroporto - Teresina -PI
 REPRESENTANTE: LUCYVALDO ALVES PIAUILINO, CPF: ***.063.293-**
 FONE: 3214- 4187/9 9835 - 3920
 E-mail: ludistribuidora@outlook.com

Item	Material	Medida	Qtd.	Valor unitário
1	Saboneteira (frasco para sabonete), tipo uso sabonete líquido, características adicionais tipo PUMP, com válvula para saída do sabonete, material polietileno de alta densidade, cor branca. Capacidade mínima de 500ml. MARCA: PLASUTIL	Unidade	120	R\$ 9,24
2	Vassoura material, cerdas: pet (reciclado), material cepa: plástico, comprimento cepa: 22 cm, características adicionais: cabo rosqueável, 1,30 m. MARCA: SANTANA	Unidade	700	R\$ 9,24
3	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180 ml. Tipo de embalagem: pacotes com 100 unidades. Unidade de compra: Caixa com 25 pacotes, total 2500 unidades. MARCA: FONPLAST	Caixa	150	R\$ 118,34
4	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c, norma ABNT, NBR 14865, cor: branco. Tipo de embalagem: pacotes com 100 unidades. Unidade de compra: Caixa com 50 pacotes, total 5000 unidades. MARCA: FONPLAST	Caixa	10	R\$ 100,57
5	Açúcar tipo: cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, granulado, branco, sem impurezas embaladas de pacotes de 1 kg. Prazo validade mínima: 12 meses. MARCA: OLHO D'ÁGUA	Quilograma	70	R\$ 4,26
6	Adoçante, aspecto físico: líquido, prazo validade: 5 anos, ingredientes: aspartame, tipo: dietético, características adicionais: bico dosador. Frasco com 100 ml. MARCA: ADOCYL	Unidade	50	R\$ 3,96

7	Café intensidade: média, tipo: tradicional, apresentação: torrado moído. Marcas de referência: Santa Clara, Pilão, 3 Corações, Kimino, Melitta ou de melhor qualidade superior comprovado com selo da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC. Pacote com 250 gramas. MARCA: MOINHOS DE MINA	Pacote	4200	R\$ 8,78
8	Detergente lava louça, tensoativos aniônicos, sequestrantes, corantes, conservantes, fragrância, umectante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 500 ml. MARCA: MARAJÓ	Unidade	1500	R\$ 1,69
9	Esponja limpeza, material: poliuretano e fibra têxtil, espessura mínima: 20 mm, comprimento mínimo: 100 mm, aplicação: limpeza geral, largura mínima: 70 mm, características adicionais: dupla face, formato: retangular. MARCA: VIP	Unidade	1500	R\$ 0,88
10	Esponja de lã de aço, embalagem com 08 unidades, pacote com 60 gramas, componentes: aço-carbono. MARCA: SHOWBRIL	Unidade	100	R\$ 2,18
11	Filtro de papel para filtrar café nº 103, caixa com 30 unidades. Sugestões De marca: melitta, iguaçu, jovita ou equivalente ou de melhor qualidade. MARCA: 3 CORAÇÕES	Unidade	300	R\$ 3,45
12	Fósforo material corpo: madeira, tipo: curto. Pacote com 10 caixas de 40 fósforos cada caixa. MARCA: PARANÁ	Pacote	20	R\$ 3,82

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

EMPRESA: LUCYVALDO A PIAULINO EPP
REPRESENTANTE: LUCYVALDO ALVES PIAULINO, CPF: ***.063.293-**



Documento assinado eletronicamente por **ERICA PATRICIA MARTINS ABREU, Pregoeiro**, em 12/05/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 12/05/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCYVALDO A PIAUILINO EPP, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0236354** e o código CRC **6B9034E0**.

Extrato de Decisão

Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0010.0012581/2022-43

Requerente: Luiz Gonzaga Bona

Requerido: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Solicitação de Diárias

Defiro, nos termos do ATO PGJ Nº 414/2013, em consonância com os pareceres da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças sob nº 208/2022 (Sei nº 0232471) e da Controladoria Interna sob nº 300/2022 (Sei nº 0233407), o **pagamento de 1/2 (meia) diária**, em favor do servidor **LUIZ GONZAGA BONA**, Assessor Técnico - Motorista, devido a seu deslocamento de **Teresina-PI para Floriano-PI no dia 26 de maio de 2022**, para **conduzir o veículo da CGMP-PI, transportando a equipe para a realização da Correição Ordinária nas 3ª e 4ª Promotorias de Justiça na referida cidade, conforme Portaria PGJ/PI nº 1385/2022** (Sei nº 0232415).

Teresina-PI, 10 de maio de 2022

Hugo de Sousa Cardoso

Subprocurador de Justiça Institucional

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. DESPACHO

Assunto: Procedimento de Gestão Administrativa nº. 19.21.0016.0006782/2021-68. Pregão Eletrônico nº. 09/2022. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de Firewall de Próxima Geração para segurança da informação de perímetro que possibilite a visibilidade e controle de tráfego e aplicações em camada 7, filtragem de conteúdo web, prevenções contra ataques e ameaças avançadas e modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamentos e softwares integrados em forma de appliance conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I do edital). Desprovidimento do recurso. Manutenção da decisão da pregoeira que inabilitou a empresa B2B SOLUÇÕES SEGMENTADAS (ADRIANY R RODRIGUES) e declarou a empresa ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA como a vencedora da licitação.

Considerando o recurso administrativo interposto pela licitante B2B SOLUÇÕES SEGMENTADAS (ADRIANY R RODRIGUES), CNPJ nº 30.139.983/0001-02 (SEI nº 0229754), e as contrarrazões da empresa ARVVO TECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 25.359.140/0001-81 (SEI nº 0232708).

Considerando que, em suas razões recursais (SEI nº 0229754), a Recorrente contesta a decisão da pregoeira que a inabilitou e declarou como vencedora a Recorrida, argumentando que os documentos de habilitação referentes àquela foram analisados pela unidade técnica, segundo a qual, o atestado apresentado não objetiva a finalidade exigida no edital e não comprova experiência compatível com o que fora requisitado no certame, estando assim, em desobediência ao subitem 10.11.1 de edital.

Considerando que, do cotejo dos autos, a Recorrente não apresentou a qualificação técnica necessária para executar o objeto contratual, tendo por acertada sua inabilitação e consequente vitória da Recorrida no certame.

Considerando o Parecer Jurídico nº 59/2022 (SEI nº 0237220) com manifestação pelo desprovidimento do apelo administrativo.

Decido, pelos motivos arguidos acima e com fulcro no art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, bem como do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002; e, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, pela IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, COM MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA PREGOEIRA QUE DECLAROU VENCEDORA A EMPRESA ARVVO TECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 25.359.140/0001-81.

Cumpra-se.

Encaminhem-se os autos à Pregoeira para providências atinentes ao caso.

Hugo de Sousa Cardoso

Subprocurador de Justiça Institucional

6.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0428.0005993/2022-56

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e copa para o MP-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/04/2022

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/05/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2022

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16/05/2022

DATA DA PROPOSTA: 11/04/2022

PREGOEIRA: Érica Patrícia Martins Abreu

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

LOTE 1

EMPRESA VENCEDORA: LUCYVALDO A PIAULINO EPP CNPJ:22.879.212/0001-23 END.: AV. Centenário, Nº 3016-Aeroporto - Teresina -PI REPRESENTANTE: LUCYVALDO ALVES PIAULINO, CPF: ***.063.293-** FONE: 3214- 4187/9 9835 - 3920 E-mail: ludistribuidora@outlook.com				
Item	Material	Medida	Qtd.	V a l o r

				unitário
1	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, cor: incolor, tipo: comum. Frasco de 1 litro. MARCA: MARAJÓ	Litro	3250	R\$ 2,60
2	Álcool em gel 70% para assepsia das mãos. Glicerinado com triclosan; eficácia comprovada contra cepas de salmonela choleraesuis; pseudomonas aeruginosa. Galão de 5 litros. MARCA: RETIRO	Galão	350	R\$ 50,05
3	Álcool etílico aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico de 70° inpm. Característica adicional hidratado. Acondicionado em recipiente plástico translúcido com 1 litro. MARCA: RETIRO	Litro	400	R\$ 5,56
4	Balde material: plástico, com alça de metal para transporte, formato cônico, capacidade: 15 litros. MARCA: PLASUTIL	Unidade	100	R\$ 7,99
5	Borrifador, frasco plástico, válvula borrifadora spray, capacidade de 500ml. MARCA: TOP	Unidade	120	R\$ 5,13
6	Cera polimento piso composição básica: dispersões acrílicas, resina fumárica, coadjuvante, superfície indicada: madeira, tipo: alto-brilho, cor: incolor, aspecto físico: líquido. Frasco com 1 litro. MARCA: BRY	Litro	200	R\$ 5,29
7	Cesto lixo material: plástico, capacidade: 10 litros, características adicionais: telado. MARCA: PLASUTIL	Unidade	250	R\$ 6,41
8	Cesto lixo material: plástico, capacidade: 30 litros, características adicionais: com pedal e tampa. MARCA: PLASUTIL	Unidade	120	R\$ 20,43
9	Desinfetante característica adicional: com aroma, forma física: solução aquosa concentrada, composição: à base de quaternário de amônio. Frasco com 1 litro. MARCA: MARAJÓ	Litro	3000	R\$ 2,63
10	Aromatizador de ambiente aerossol lavanda. Frasco com 360 ml. MARCA: SECAR	Frasco	800	R\$ 7,17
11	Desodorizador sanitário, paradichloro benzeno, essência e corante, fragrância de lavanda, tablete sólido (pedra sanitária), c/ 35 g. Embalagem com 1 unidade de pedra sanitária e 1 suporte compatível para fixação na borda interna do vaso sanitário. MARCA: NOBRE	Unidade	2500	R\$ 2,24
12	Escova limpeza geral material corpo: plástico, materiais cerdas: polipropileno, aplicação: vaso sanitário, características adicionais: com copo plástico. MARCA: SANTANA	Unidade	100	R\$ 4,28
13	Escova plástica multiuso, para limpeza doméstica, com cerdas em nylon, suporte em plástico, ideal para lavar roupas, tamanho média. MARCA: SANTANA	Unidade	30	R\$ 4,66
14	Inseticida spray aerossol, média toxicidade, faixa amarela, com solvente a base de petróleo, sem CFC bem. 300 ml. MARCA: RAID	Unidade	200	R\$ 6,89

LOTE 3

EMPRESA VENCEDORA: LUCYVALDO A PIAULINO EPP CNPJ:22.879.212/0001-23 END.: AV. Centenário, Nº 3016-Aeroporto - Teresina -PI REPRESENTANTE: LUCYVALDO ALVES PIAULINO, CPF: ***.063.293-** FONE: 3214- 4187/9 9835 - 3920 E-mail: ludistribuidora@outlook.com				
Item	Material	Medida	Qtd.	Valor unitário
1	Saboneteira (frasco para sabonete), tipo uso sabonete líquido, características adicionais tipo PUMP, com válvula para saída do sabonete, material polietileno de alta densidade, cor branca. Capacidade mínima de 500ml. MARCA: PLASUTIL	Unidade	120	R\$ 9,24
2	Vassoura material, cerdas: pet (reciclado), material cepa: plástico, comprimento cepa: 22 cm, características adicionais: cabo rosqueável, 1,30 m. MARCA: SANTANA	Unidade	700	R\$ 9,24
3	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180 ml. Tipo de embalagem: pacotes com 100 unidades. Unidade de compra: Caixa com 25 pacotes, total 2500 unidades. MARCA: FONPLAST	Caixa	150	R\$ 118,34
4	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c, norma ABNT, NBR 14865, cor: branco. Tipo de embalagem:	Caixa	10	R\$ 100,57

	pacotes com 100 unidades. Unidade de compra: Caixa com 50 pacotes, total 5000 unidades. MARCA: FONPLAST			
5	Açúcar tipo: cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, granulado, branco, sem impurezas embaladas de pacotes de 1 kg. Prazo validade mínima: 12 meses. MARCA: OLHO D'ÁGUA	Quilograma	70	R\$ 4,26
6	Adoçante, aspecto físico: líquido, prazo validade: 5 anos, ingredientes: aspartame, tipo: dietético, características adicionais: bico dosador. Frasco com 100 ml. MARCA: ADOCYL	Unidade	50	R\$ 3,96
7	Café intensidade: média, tipo: tradicional, apresentação: torrado moído. Marcas de referência: Santa Clara, Pilão, 3 Corações, Kimino, Melitta ou de melhor qualidade superior comprovado com selo da Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC. Pacote com 250 gramas. MARCA: MOINHOS DE MINA	Pacote	4200	R\$ 8,78
8	Detergente lava louça, tensoativos aniônicos, sequestrantes, corantes, conservantes, fragrância, umectante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 500 ml. MARCA: MARAJÓ	Unidade	1500	R\$ 1,69
9	Esponja limpeza, material: poliuretano e fibra têxtil, espessura mínima: 20 mm, comprimento mínimo: 100 mm, aplicação: limpeza geral, largura mínima: 70 mm, características adicionais: dupla face, formato: retangular. MARCA: VIP	Unidade	1500	R\$ 0,88
10	Esponja de lã de aço, embalagem com 08 unidades, pacote com 60 gramas, componentes: aço-carbono. MARCA: SHOWBRIL	Unidade	100	R\$ 2,18
11	Filtro de papel para filtrar café nº 103, caixa com 30 unidades. Sugestões De marca: melitta, iguaçu, jovita ou equivalente ou de melhor qualidade. MARCA: 3 CORAÇÕES	Unidade	300	R\$ 3,45
12	Fósforo material corpo: madeira, tipo: curto. Pacote com 10 caixas de 40 fósforos cada caixa. MARCA: PARANÁ	Pacote	20	R\$ 3,82

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 16DE MAIO DE 2022.

Dr. Hugo de Sousa Cardoso - Subprocurador de Justiça Institucional

7. GESTÃO DE PESSOAS

7.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 577/2022

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Ato PGJ nº 1173/2022, de 23 de fevereiro de 2022, e considerando o requerimento apresentado à Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0167.0013182/2022-85:

RESOLVE:

CONCEDER02 (dois) dias de folga, nos dias **26 e 27 de maio de 2022**, à servidora **SABRINA MARTA SILVA ARAÚJO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 284, lotada junto à 29ª Promotoria de Justiça, como forma de compensação em razão de serviço prestado junto à Justiça Eleitoral em 27/10/2018 no **Pleito Eleitoral 2018- 2º Turno**, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

Teresina, na data da assinatura eletrônica.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 578/2022

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Ato PGJ nº 1173/2022, de 23 de fevereiro de 2022, e considerando o requerimento apresentado à Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0119.0013422/2022-48:

RESOLVE:

CONCEDER03 (três) dias de folga, nos dias **18 de maio, e 07 e 08 de julho de 2022**, ao servidor **JOAQUIM FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, Assessor de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15366, lotado junto à 2ª Promotoria de Justiça de Valença, nos termos do art. 14 do Ato PGJ/PI nº 985/2020, como forma de compensação em razão do comparecimento aos Plantões Ministeriais dos dias 23/05/2021 e 03/10/2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria- Geral do MPPI, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

Teresina, na data da assinatura eletrônica.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 579/2022

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Ato PGJ nº 1173/2022, de 23 de fevereiro de 2022, e considerando o requerimento apresentado à Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0166.0013390/2022-13:

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JERSON DE MACEDO REINALDO SILVA**, Assessor de Promotoria de Justiça, matrícula nº 175, lotado junto à 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, **02 (dois)** dias de folga, para serem fruídos nos dias **23 de maio e 20 de junho de 2022**, como compensação em razão de atuação como avaliador no **10º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do Ministério Público do PiauÍ**, conforme Certificado emitido pelo Centro de Aperfeiçoamento Funcional do MP- CEAF.

Teresina, na data da assinatura eletrônica.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 580/2022